



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 159/99.

EMENTA: Referenda assinatura da Vice-Reitora, Professora TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, no 43º Termo Aditivo ao Convênio firmado em 11/12/95, que entre si celebram esta Universidade e a FADURPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 94/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012372/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Vice-Reitora, Professora TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, no 43º Termo Aditivo ao Convênio firmado em 11 de dezembro de 1995, que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o qual tem por objetivo a prestação de apoio pela FADURPE às atividades de pesquisa, ensino, extensão, venda de produtos e serviços, dentre outros, desenvolvidos pela Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina-EECAC, subordinada à Pró-Reitoria dos “Campi Avançados” da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.012372/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de maio de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =